



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 099, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, LEI 172/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 099, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, LEI 172/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o quanto posto no art. art. 16, da Lei Municipal nº 172/2007, que assim dispõe: “*art. 16. Caberá à Comissão de Avaliação de Desempenho, analisar os casos concretos e verificar se o aperfeiçoamento logrado pelo postulante, o habilita para o exercício de cargo hierarquicamente superior.*”

CONSIDERANDO o quanto determinado no art.17, do mesmo diploma legal, que preceitua: “*Para ter direito a promoção vertical deverá o servidor estável contar com interstício mínimo de um ano no mesmo cargo.*” E art. 18, devendo: “*para fins de promoção vertical, ser obedecidos no que couber, os procedimentos e regras estabelecidas para a promoção horizontal.*”

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de desempenho, com finalidade de, anualmente avaliar, para fins de efetivação e de promoção, o comportamento dos servidores componentes do quadro efetivo da Prefeitura. (art. 20, Lei 172/2007). Tendo como componentes:

Presidente (a): **LUCIANO VILAS BOAS RIOS**

Sectário(a): **JOSÉLIA MENDES CARNEIRO**

Membro(a): **MARIA VALDELANGE COSTA DE OLIVEIRA**

Art.2ª - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada todas às disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 24 de outubro de 2022

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL